

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.440/2023**

**Aprova para credenciamento o CEIM
Professora Zita Botelho de Almeida, e dá
outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.929/2023 (Processo E-docs nº. 2023-08BSB/CEE-ES nº. 097/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 31-10-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento o Centro de Educação Infantil Municipal Professora Zita Botelho de Almeida, situado na Avenida Tailândia, s/nº., Bairro Colúmbia, município de Colatina, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Colatina, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2008.

Art. 2º Aprovar a oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2008.

Vitória, ES, 28 de novembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de novembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação